



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 744  
DECISÃO: Nº PL 13/2025  
Processo: Prot. 1218655/2025  
Interessado: Crea-PB  
Assunto: Portaria AD nº 021/2025, que aprova ad-referendum do plenário o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc do Crea-PB, 2025.

EMENTA Homologa os termos da Portaria AD nº 022/2025, ad-referendum do plenário, que aprovou o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc do Crea-PB, 2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 744, de 10 de fevereiro de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. 1218655/2025; Considerando as normativas nºs Resolução Nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e Decisão Normativa nº 88, de 2011, ambas do Confea que institui e regulamenta, respectivamente o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu e dá outras providências; Considerando a Decisão Plenária PL-2351/2024 (SEI 1091415) que aprova o orçamento do Confea para o exercício de 2025, com a estimativa de receita para o Prodesu, no total de R\$ 39.285.200,00 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) para o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema - PRODESU, sendo R\$ 26.441.400,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais) relativo à participação do Confea (SEI 1091418) e R\$ 12.843.800,00 (doze milhões, oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) relativo à participação dos Creas que aderiram ao Programa e da Mútua (SEI 1091420); Considerando o contido no art. 16, da Decisão Normativa nº 087, de 2011, que destaca, os recursos serão distribuídos aos participantes em função de critérios específicos de cada programa; Considerando o atendimento aos índices de eficiência de gestão e que os recursos dos programas serão distribuídos aos participantes em função do método de cálculo apresentado na "Tabela III - Método de Cálculo A – Proporcionalidade à participação na receita do Confea" (SEI 1091425); Considerando a elaboração do Prodafisc – Plano de desenvolvimento e aperfeiçoamento da fiscalização – Plano de Fiscalização, que tem por objeto o custeio das diárias e combustíveis, no valor de R\$ 148.128,53 (cento e quarenta e oito mil cento e vinte oito reais e cinquenta e três centavos), sendo custeado pelo Confea o valor de R\$ 133.315,68 (cento e trinta e três mil trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) e contrapartida do Crea-PB no valor de R\$ 14.812,85 (quatorze mil oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos); Considerando que o Crea-PB atualmente participa do Programa Prodesu, e se encontram inserido na relação dos os 11 (onze) Creas que participam com valor igual ou menor a 1,5% (um e meio por cento) na receita do Confea - Grupo I: Crea-AC, Crea-AL, Crea-AM, Crea-AP, Crea-PB, Crea-PI, Crea-RN, Crea-RO, Crea-RR, Crea-SE e Crea-TO (SEI 1090938); Considerando a competência do plenário por meio do presidente em consonância com o disposto no artigo 9º, Inciso XIX, na aprovação do projeto Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc do Crea-PB – 2025, *ad referendum* do plenário, para cumprimento do prazo, tendo em vista a presidência na tomada de decisão por meio do Regimento do Crea-PB; Considerando a necessidade da homologação do mérito pelo plenário em cumprimento ao disposto no Regimento, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD nº 022/2025, *ad-referendum* do plenário, que aprovou o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc do Crea-PB - 2025. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho. Votaram favoráveis os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA HENRIQUES  
CAVALCANTE, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE  
ANDRADE, BRUNO LEITE CAMPOS, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE  
CARVALHO, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS  
TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON  
LAVERRIER ARAÚJO MELO, VERIANE VIEIRA PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA  
JUNIOR, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, SYLVIO  
SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, WALDERLEY  
MENDES DINIZ, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO  
ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO  
FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO C. BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO  
FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, JULYÉRICA TAVARES  
DE ARAÚJO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA  
AQUINO e JOEL PAULO DE CARVALHO NETO.

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**  
Presidente